



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 385
Decisão da CEEE	Nº 31/2023	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 385, de 04 de maio de 2023, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*”; **Decisão de Delegação Nº 001/2023** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”*.; **Decisão de Delegação Nº 001/2023** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: **Proc. 1167582/2022** - DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **Proc. 1171897/2023** - CERVARP COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO VALE DO RIO DO PEIXE LTDA; **Proc. 1173538/2023** - DAE - XTREAM SOLUTIONS SERVIÇOS LTDA; **Proc. 1174634/2023** - CHELTON RAMON SILVA SANTANA – ME; **Proc. 1175472/2023** - F. GOMES SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA; **Proc. 1175672/2023** - LIVE ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: **Proc. 1171148/2023** - ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA; **Proc. 1174600/2023** - RURAL ELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: **Proc. 1173792/2023** - VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Proc. 1175035/2023** - RAONI DE ARAÚJO PEGADO 08340106406; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Proc. 1171356/2023** - CLAUDEMIR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DOS SANTOS ARAUJO; **Proc.** 1172873/2023 - JUERP ABDENEGO SILVA BESERRA; **Proc.** 1173787/2023 - JOSE CARLOS SANTOS ROCHA; **Proc.** 1173991/2023 - GABRIEL MARQUES DA SILVA ABREU; **Proc.** 1174216/2023 - FABIANN FREIRE DA SILVA DIAS; **Proc.** 1174257/2023 - PRISCILA INGRID SANTOS DE ALBUQUERQUE; **Proc.** 1174368/2023 - LARÍCIA RAYANE DE LIRA SANTOS; **Proc.** 1174462/2023 - JOÃO ITAMAR VIEIRA JÚNIOR; **Proc.** 1174463/2023 - VILLENEVE DE OLIVEIRA SOARES; **Proc.** 1174694/2023 - GILMACY DE SOUZA SANTOS; **Proc.** 1174864/2023 - PAULO ROBERTO DE LIMA SOUSA; **Proc.** 1175084/2023 - THAIS LIMA SANTOS; **Proc.** 1175163/2023 - JERÔNIMO LUCENA DE LIMA NETO; **Proc.** 1175923/2023 - MICAEL PRAXEDES DE LUCENA; **Proc.** 1171577/2023 - RANNIÊ TAVARES MANDU; **Proc.** 1174763/2023 - ANTONIO NIVALDO ROLIM RIBEIRO DE SOUSA; **Proc.** 1175346/2023 - LUIZ ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS; **Proc.** 1175807/2023 - GIANLUCCA LEONARDO DA SILVA; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Proc.** 1169532/2022 - MIKAELY RENALY CARLOS DA SILVA; **Proc.** 1175608 /2023 - VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA; **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** **Proc.** 1171934/2023 - RAFAEL TARGINO DANTAS DE LIMA; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA:** **Proc.** 1174915/2023 - LOUISE GOMES DE LIMA.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti.
Coordenador Adjunto da CEEE – Crea/PB